



29

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.978

Guia Palavras
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 7.193 DATA 06/06/1.978 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Domínio útil de uma área de terreno desmembrada da maior porção denominado "Fazenda Cassange" situada em São Cristovão, nesta Cidade, área essa foreira à Prefeitura Municipal do Salvador, medindo 9.668,00m², limitando-se à frente com uma faixa de terreno pertencente a o Cia. onde mede 75,00m; pelo fundo, em linha quebrada, limita-se com uma estrada de acesso, onde mede 86,00m; de um lado com terrenos que são ou foram de Caetano de Tal, onde mede 133,00m e do outro lado com terrenos que são ou foram de Prisma de Tal, onde mede 114,00m, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 208.567. PROPRIETARIOS— Espólio de Querino da Mata Dias e Anastácia da Mata Dias. Havido o domínio útil por aforamento a Prefeitura Municipal do Salvador, de acordo com a certidão fornecida pelo Diretor da Divisão do Patrimônio Municipal, Dr. Alvaro Pinheiro de Andrade que, por sua vez, dita Prefeitura adquiriu por doação de Thomé de Souza, conforme carta de sesmaria do ano de 1.552. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 06 de Junho de 1.978. O Oficial-Substituto *Américo de Sá*

REG. 01- Mat. 7.193 Nos termos da escritura pública de 15 de Maio de 1.978, lavrada nas notas da Tabelião Rosalia Iomanto, livro 110, fôlhas 166v à 168, o Senhor BENEDITO GOMES MONTAL, brasileiro, casado, bancário aposentado, inscrito no C.P.F. nº 005223135-34; residente e domiciliado nesta Cidade, adquiriu por compra pelo preço de Cr\$2.300,00, ao Espólio antes citado, no ato representado por advogado e bastante procurador Bel. Dermeval Santiano, brasileiro, inscrito na O.A.B. Bahia, sob nº 858 e C.P.F. nº 022525150-00, residente nesta Cidade, devidamente autorizado nos termos do Alvará passado pelo Juízo de Direito da 14ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, devidamente transcrito na escritura, o domínio útil constante na presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 06 de Junho de 1.978. O Oficial-Substituto *Américo de Sá*

Av. 02-7.193— de acordo com o que me foi requerido pelo senhor BENEDITO GOMES MONTAL, em petição datada de 10 de dezembro de 1980, que arqueei juntamente com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal do Salvador, fica transferido o aforamento da área de 9.668,00m², objeto da presente matrícula, para o referido senhor Benedito Gomes Montal. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de dezembro de 1980. A Oficial- *Yolanda Mascarenhas Nepomuceno*

R. 03— de acordo com o contrato particular de Recon número 00857/81, devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, em data de 14 de janeiro de 1981, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, pelo senhor BENEDITO GOMES MONTAL, já

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCY DE SANTANA MENEZES
Oficial
DIMITRI CÉSAR MOREIRA BRANDÃO
Oficial Substituto

já qualificado e sua esposa Da. MARIA ELZA COSTA MONTAL, brasileira, de prendas do lar, C.P.F. n) [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, à favor do BANCO ECONÔMICO S/A, inscrito no C.G.C. sob nº [REDACTED] em / [REDACTED] garantia do empréstimo no valor de Cr\$1.477.000,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e sete mil cruzeiros), o qual será restituído no prazo de 102 meses, a // contar do fim do período de carencia de cada parcela, através de prestações // trimestrais, calculadas pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), à taxa // de juros de 10% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,382% ao ano, tudo e // tudo mais de acordo com as cláusulas e condições expressas no citado contrato. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 16 de janeiro de 1981. O Oficial Substituto. *Almeida*

Av.04-7.193-de acordo com a cláusula 14ª (decima quarta) do contrato acima mencionado, o BANCO ECONÔMICO S/A, caucionou os seus direitos creditórios ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH, tendo como garantia o imóvel objeto da presente // matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 16 de janeiro de 1981. O // Oficial Substituto. *Almeida*

REG-05-7.193- De acordo com o que expressa a escritura pública de 29 de dezembro de 1.982, lavrada nas notas da Tabelião Rosália Lomanto, às folhas 37 do Livro 193, o Sr. BENEDITO GOMES MONTAL, brasileiro, casado, [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, adquiriu por compra a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, pelo preço de Cr\$ 373.118,00 sendo pago nesse ato Cr\$ / Cr\$18.673,00 e o saldo restante parceladamente em 19 prestações mensais e sucessivas de Cr\$18.655,00, o Dominio Direto da área de terreno objeto da presente matrícula, passando portando dito terreno a ser próprio. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de Junho de 1.983. A Oficial- *plaudes*

Mascarenhas Malalães
Av- 06-Mat. 7.193-Ficou fazendo parte integrante da presente Matrícula, o prédio residencial s/nº de porta nº 208.567 de inscrição Municipal, composto de quarto quartos, sala, cozinha, três sanitários, sendo dois quartos são suites dependências completas para empregada, varanda em parte da frente e em parte-fundo, digo em parte do lado, estimado no valor de Cr\$1.500.000,00, pelo proprietário já qualificado o Senhor BENEDITO GOMES MONTAL, já qualificado, edificado de seus alicerces, para si, dentro da área de terreno constante na presente Matrícula, tudo de acordo com o que me foi requerido em petição datada de 15 de Junho de 1.983, que arquivai. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 17 de Junho de 1.983. O Oficial Substituto.

AV-07-Mat.7.193-Ficou quitado o preço do imóvel constante na presente Matrícula.

VIDE FICHA - 82

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCY DE SANTANA MENEZES
Oficial
DIMITRI CÉSAR MOREIRA BRANLÃO
Oficial Substituto



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO 1.978

FICHA nº.02

Oficial Titular



MATRÍCULA N.º 7.193 DATA 06/06/78 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL continuação
Av- 07-Mat. 7.193- presente Matrícula. em virtude do que expressa o o documen-
to datado de 21 de Novembro de 1.984, pela Prefeitura Municipal do Salvador, --
que arquivar. Bahia, 18 de Junho de 1.985. O Oficial- *Yves Galvão*

AV.08-MAT.7.193- De acordo com a autorização de baixa dada pelo ECONOMICO S/A,
em documento datado de 13 de setembro de 1990, do qual arquivar uma das vias,
fica extinta a hipoteca que gravava o imóvel constante da presente Matrícula.
O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de Abril de 1991. Oficial. *Yves Galvão*

AV.09-MAT.7.193, De acordo com a autorização dada pelo B.N.F. Bockk em docu-
mento datado de 14 de Novembro de 1988, do qual arquivar uma das vias, fica li-
berada a Cuação do imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e
dou fé. Salvador, 30 de Abril de 1991. Oficial. *Yves Galvão*

R. 10- 7.193-DAJ Número 050.233 série 600 em data de 15/01/2.008 R\$441,00 de /
Acôrdo com a Escritura pública de 07 de Agosto de 2.008 (dois mil e sete)
lavrada nas notas do Tabelião do Segundo Ofício desta capital, as folhas 071 do
livro 1.024 número de Ordem 069.796,0 imóvel objeto da presente matrícula foi
havido por compra pelo preço de R\$167.615,33 pela Empresa TELLUS PATRIMONIAL
LTDA, pessoa jurídica de direito provado com sede nesta capital, inscrita no
C N P J do MF sob o número [REDACTED] representado por Elisângela Pei-
xoto de Jesus Carvalho e por seu marido Cristiano Santiago de Carvalho, brasi-
leiros, casados, empresários, CIC [REDACTED] e [REDACTED] ao Senhor BE-
NEDITO GOMES MONTAL e a sua esposa Dª MARIA ELZA COSTA MONTAL, brasileiros
casados entre si, ele aposentado, RG Nº [REDACTED] SSP BA, GIC [REDACTED]
ela de prendas do lar, RG Nº [REDACTED] SSP BA CIC [REDACTED] residentes e domi-
ciliados nesta capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Janei-
ro de 2.008 A Oficial *Yves Galvão*

R. 11- 7.193- DAI Número 115.147 série 600 em data de 07/01/2.009 R\$3.863,00
De acordo com o instrumento particular de número 187.200.1805.1226 firmado em
data de 18 de dezembro de 2.008, do qual arquivar uma das vias, o imóvel obje-
to da presente matrícula, juntamente com imóvel objeto da matrícula nº 4.105, fe-
z pela TELLUS PATRIMONIAL LTDA, sediada nesta capital, na Rua Francisco Blanco
número 12, Liberdade, inscrita no CNPJ do MF sob o número [REDACTED] /
dado em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A- Socie-
dade de Economia mista, com sede na [REDACTED] número 5.700-Bairro Pas-
sarela-ortaleza-Ceará inscrita no C N P J do MF Nº [REDACTED], em garan-
tia do FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$2.460.554,19 para ser amortizado em data de
18 de Dezembro de 2.020 (dois mil e vinte). Tudo mais conforme Termo Padrão,
lavrado em quatro vias, em data de 18 de Dezembro de 2.008, do qual uma via /
fica arquivada neste Ofício como parte complementar deste registro, como seli-
tualmente transcrito no mesmo. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de
janeiro de 2.009 A Oficial *Yves Galvão*

Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCY DE SANTANA MENEZES
Oficial
DIMITRI CÉSAR MOREIRA BRANDÃO
Oficial Substituto

AV-12/7193 CONSTRUÇÃO Prenotação 310.093

DATA: 26 de Agosto de 2014

Nos termos do requerimento datado de 01 de Julho de 2014, cujo uma via fica arquivada neste cartório, as proprietárias **TELLUS PATRIMONIAL LTDA**, anteriormente qualificada, neste ato representada por seus sócios administradores **CRISTIANO SANTIAGO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, arquiteto, CI nº [REDACTED] CPF/MF sob nº [REDACTED] e **ELISÂNGELA PEIXOTO DE JESUS CARVALHO**, brasileira, casada, maior, empresária, CI nº [REDACTED] SSP/BA, CPF/MF sob nº [REDACTED] residentes e domiciliados na Rua [REDACTED] Barros, nº 158, Caixa D'Água, nesta Capital, os quais foram eleitos de acordo com a cláusula oitava do mencionado contrato social, e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente a data do instrumento retro mencionado; e **EPJ REALIZAÇÕES LTDA ME**, anteriormente qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador **CRISTIANO SANTIAGO DE CARVALHO**, acima qualificado, o qual foi eleito de acordo com a cláusula décima do mencionado contrato social, e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente a data do instrumento retro mencionado, proprietárias do domínio útil de uma área de terreno desmembrada da maior porção denominado "Fazenda Cassage", procedo a averbação da construção do seguinte empreendimento:

1 - DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: empreendimento imobiliário comercial, tipo condomínio com galpões, nos termos da Lei 4.591/64, denominado **CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLA AMARILLA**, sito situado na Rodovia BA-526, nº 1559, Cia Aeroporto, Km 12, São Cristóvão, nesta Cidade, constituído de 13 unidades autônomas do tipo galpão.

2 - DAS UNIDADES: a) **GALPÃO 01**, inscrição imobiliária nº 208.567-4, com área privativa total de 362,50 m², fração ideal de 8,05%; b) **GALPÃO 02**, inscrição imobiliária nº 663.673-0, com área privativa total de 362,50 m², fração ideal de 8,05%; c) **GALPÃO 03**, inscrição imobiliária nº 663.674-8, com área privativa total de 362,50 m², fração ideal de 8,05%; d) **GALPÃO 04**, inscrição imobiliária nº 663.675-6, com área privativa total de 362,50 m², fração ideal de 8,05%; e) **GALPÃO 05**, inscrição imobiliária nº 663.676-4, com área privativa total de 362,50 m², fração ideal de 8,05%; f) **GALPÃO 06**, inscrição imobiliária nº 663.677-2, com área privativa total de 362,50 m², fração ideal de 8,05%; g) **GALPÃO 07**, inscrição imobiliária nº 663.678-0, com área privativa total de 362,50 m², fração ideal de 8,05%; h) **GALPÃO 08**, inscrição imobiliária nº 663.679-9, com área privativa total de 362,50 m², fração ideal de 8,05%; i) **GALPÃO 09**, inscrição imobiliária nº 663.680-2, com área privativa total de 350,00 m², fração ideal de 7,77%; j) **GALPÃO 10**, inscrição imobiliária nº 663.681-0, com área privativa total de 350,00 m², fração ideal de 7,77%; l) **GALPÃO 11**, inscrição imobiliária nº 663.682-9, com área privativa total de 331,25 m², fração ideal de 7,35%; m) **GALPÃO 12**, inscrição imobiliária nº 663.684-5, com área privativa total de 225,00 m², fração ideal de 4,99%; n) **GALPÃO 13**, inscrição imobiliária nº 663.685-3, com área privativa total de 345,00 m², fração ideal de 7,66%. Todos os galpões são constituídos de um pavimento, incluído o mezanino. O empreendimento possui a área total construída de 4.501,25m². Foi gasto o valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) na construção do referido empreendimento. Foi apresentada Certidão de Primeiro Lançamento emitida pela Prefeitura Municipal de Salvador, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e a Dívida Ativa da União. Deixo de ser apresentada Certidão Negativa de Débitos - CND, fornecida pelo INSS, na forma da ADIN nº 173, publicada no Diário Oficial DJ nº 53/2009 de 20/03/2009 e da Instrução Normativa da Corregedoria do Estado da Bahia nº 002/2011.DAJE 9999/010/363865/R\$ 7.460,87 pago em 20 de agosto de 2014. A Oficial designada Marlucy de Santana Menezes

R13 7193 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO POR UNIDADE AUTONOMAS

DATA: 26 de Agosto de 2014

conforme requerimento datado de 01 de julho de 2014, procedo o registro da instituição de condomínio por unidades autônomas na forma prevista no art. 1332 do Código Civil Brasileiro, bem como no art. 7º da Lei 4591.DAJE 002/003387/R\$ 84,86 pago em 26 de agosto de 2014.Registrado pela Oficial designada Marlucy de Santana Menezes

Continua no 03

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCY DE SANTANA MENEZES
Oficial
DIMITRI CÉSAR MOREIRA BRANDÃO
Oficial Substituto



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Fls.03

BAHIA

2014

REGISTRO GERAL - ANO _____

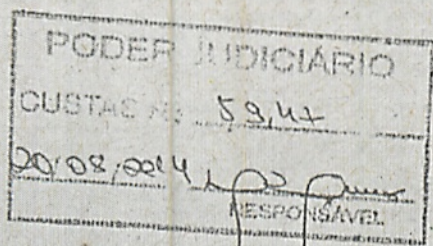
Oficial Titular



MATRÍCULA Nº 7193 DATA 26.08.2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-14/7193 - CONVENÇÃO - Prenotação
DATA: 26 de agosto de 2014

A convenção do condomínio EDIFÍCIO EMPRESARIAL VILLA AMARILLA foi registrada sob nº 3499 do Registro Auxiliar deste Ofício, cuja uma via ficou arquivada neste cartório. Dou Fé. DAJE 1568/002/003231/R4 42,32 pago em 19/08/2014. Averbado pela Oficial Marlucy de Santana Menezes



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCY DE SANTANA MENEZES
Oficial
DIMITRI CÉSAR MOREIRA BRANDÃO
Oficial Substituto

